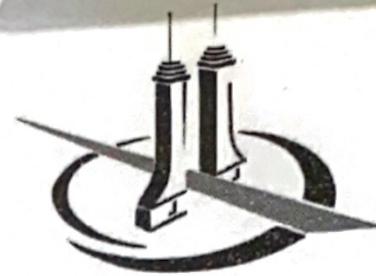


**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Marcelo Cardoso Lemos, José Clemente da Silva Correa, Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing e Ver(a). Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foram distribuídos para análise e relatoria o Projeto de Lei nº. 21/2024, que “Denomina Dionisio Musachio Felix a rua B, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, de autoria do Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello**; o Projeto de Lei nº. 105/2023, que “Estabelece a Proibição da Venda de Alimentos Ultraprocessados na Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores José Clemente da Silva Correa e Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do **Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho** e o Projeto de Lei nº. 207/2023 - que “Denomina LUIS MAURO GOMES a rua C, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, de autoria do Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando relatoria a cargo do Vereador **Marcelo Cardoso Lemos**. Por fim, o Vereador José Clemente da Silva Correa na qualidade de Presidente das Comissões de Serviços Municipais comunicou aos demais vereadores que compõe a comissão e também concordaram com assunto em pauta, acerca da designação da reunião extraordinária que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, a fim de debater questões referente a políticas públicas adotadas em relação às pessoas portadoras de Fibromialgia e Lúpus. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. José Clemente da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



10. (25/05/2024).x.x.x.
